



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1570, de 01 de julho de 2014.

EMENTA: DESIGNA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei nº 342, de 20 de novembro de 1998 e Lei nº 592, de 22 de novembro de 2005, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar a Servidora **Delma Graci Felipe** (Técnica de Enfermagem) como Coordenadora da Vigilância de Epidemiológica do Município de Marilândia.

Art.2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
da P.M.M.
Em, 01/07/2014.

Data de Publicação